



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

GABINETE DO PREFEITO

Protocolo

Ent. 18 / 04 / 83  
Saída 26 / 04 / 1983

PROJETO DE LEI Nº 008, DE 15 DE ABRIL DE 1.983

Comissão de Finança e Orçamento

Parecer Favorável

Rejeitado

Protocolo N.º \_\_\_\_\_

Autoriza o Executivo a firmar Convênio com a TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A - TELEMAT, e dá outras providências.

O Sr. Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado à firmar Convênio com a Empresa de Telecomunicações de Mato Grosso S/A - TELEMAT, para o funcionamento de Posto de Serviço Telefônico (P.S.) implantado neste município.

Parágrafo único - Os termos e cláusulas que regerão o referido convênio, serão conforme modelo padronizado pela TELEMAT.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Bodoquena, 15 de abril de 1.983

José Antonio Moreira

Marcio Fontoura Corrêa





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

GABINETE DO PREFEITO

Protocolo

Ent. 18/04/83

Saida 26/04/83

MENSAGEM 008, DE 1983

" Senhores Membros da Câmara de Vereadores de Bodoquena - MS.


" Temos a honra de apresentar à Vossas Exelências o Projeto de Lei em anexo, no qual fica autorizado o Executivo a firmar um Convênio com a TELEMAT, para o funcionamento do P.S. em nossa cidade.

" 2. Como é de conhecimento desta egrégia Câmara de Vereadores, o Convênio firmado pela gestão passada, passa a ter sua validade nula, motivada pela implantação da Câmara de Vereadores em nosso município.

" 3. Considerando que o Posto de Serviço Telefônico é um serviço de utilidade pública, esperamos que este Projeto de Lei se ja votado em regime de urgência.

" 4. Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Bodoquena, 15 de abril de 1.983

  
José Antonio Moreira  
Prefeito Municipal